



PORTARIA Nº 480/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.748/2018 e no Decreto nº 227/2018,

RESOLVE

Art. 1º Atender a indicação da servidora DANIELE DUTRA DA SILVA MAZZER, matrícula 9663, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, para responder pela alimentação e respostas do sistema AUDESP, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP.

Art. 2º As tarefas que a indicada terá sob sua incumbência na alimentação e resposta estão especificadas no ofício nº 227/2018 do Secretário de Administração, parte integrante desta Portaria.

Parágrafo Único. As especificações referidas no *caput* podem sofrer alterações a critério de adequações do TCE/SP.

Art. 3º À indicada fica atribuída responsabilidade funcional perante a Administração Pública Municipal pela correção e integridade das informações lançadas no sistema AUDESP, respondendo pelos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em razão de omissões e imprecisões que der causa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Em 17 de dezembro de 2018.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18 de dezembro de 2018.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração